



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO Nº 24.721 /2025

AUTOR: DEPUTADA DRA. PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Senhora Pollyana Dutra, solicitando parceria com instituições religiosas para o aconselhamento de jovens dependentes químicos no Município de São José de Piranhas e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Senhora Pollyana Dutra, solicitando parceria com instituições religiosas para o aconselhamento de jovens dependentes químicos no Município de São José de Piranhas.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2025.


Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar o quão importante é termos o acompanhamento religioso nos locais que fornecem amparo aos jovens que sofrem com dependência química. A religião e a prática da fé está ligada à superação das dificuldades por proporcionar mais força ao cidadão.

A presença de líderes religiosos levando a palavra de fortalecimento e fé proporciona mais conhecimento e aproximação com o Divino contribuindo consideravelmente com a recuperação dos dependentes.

Ademais, destaco que a questão das drogas é um assunto que remete a saúde pública e afeta a todos, tendo em vista que a dependência química leva ao cometimento de diversos crimes e reflete na sociedade.

Com isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que este requerimento seja aprovado.



Dra. Paula
Deputada Estadual